

TERMO ADITIVO N.º 016/2021 – SEFAZ.

**TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº
282/2019, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E BRADESCO S/A.**

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, CEP: 48010-901 neste ato representado pela Secretária Municipal da Fazenda, a Sra. **ROSEANE SANTOS DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF/MF sob nº. 829.034.685-91, portadora do RG nº 0923068104 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, situada ao Núcleo Cidade de Deus, s/n, Bairro Vila Yara, Osasco/SP, CEP: 06.029-900, neste ato representado por **DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI**, brasileira, casada, bancária, inscrita no CPF/MF nº 899.887.795-34, portadora de RG nº 586612203 SSP/SP e **ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob nº 294.021.648-71, portadora de RG nº 22.120.485 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 282/2019, firmado pelas partes aqui qualificadas em 14 de outubro de 2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato em referência, conforme processo administrativo nº. 7710/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o Art. 57, § 1º, III, da Lei 8.666/93 fica prorrogado a vigência desta avença, passando a vigorar do dia **16 de outubro de 2021 até 16 de outubro de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO CONTRATUAL

Segundo informações constantes no referido Processo Administrativo, pela Secretaria solicitante, o saldo contratual é de **R\$ 150.480,00 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivos correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2021, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

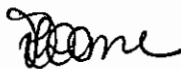
SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEFAZ	2.011	3.3.90.39	00

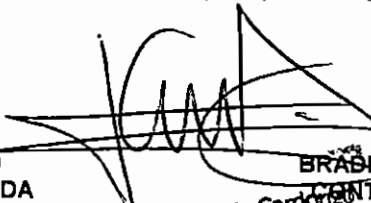
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

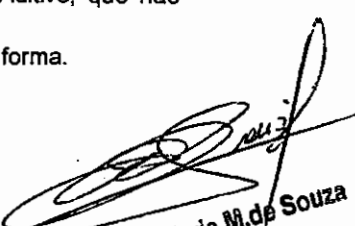
Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 15 de Outubro de 2021.


ROSEANE SANTOS DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATANTE


69438-Jorge Luis Cardozo
BRADESCO S.A.
CONTRATADA


Eliete Maria M. de Souza

POR PROCURAÇÃO





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 016/2021 – SEFAZ – Contratante: Município de Alagoinhas –
Contratada: BANCO BRADESCO S.A – Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º,
inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido
Contrato n.º 282/2019 – Data de Assinatura: 15/10/2021.

Termo Aditivo nº. 018/2021 – SEFAZ – Contratante: Município de Alagoinhas –
Contratada: GPI SISTEMAS LTDA ME – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei
Federal nº 8.666/1993 – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º
240/2018 – Data de Assinatura: 01/10/2021.